



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 05, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Designa servidores para a função de fiscal e responsável do Serviço de Inspeção Municipal de Nova Laranjeiras, e da outras providências.

O SENHOR FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA, LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

RESOLVE,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, que é de competência da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor relacionado para exercer as funções de Fiscal e Responsável do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e Administrativo no âmbito da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

NOME / MATRÍCULA	TIPO / FUNÇÃO
JONES NEGRI 80 horas mensais	Médico Veterinário Chefe, Responsável Técnico e Fiscal.

Art. 2º - O servidor designado em razão do poder de polícia administrativa exercerá todas as atividades, inerentes à função de fiscal, tais como: inspeção, vistoria e fiscalização sanitária, lavratura do auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar do produto, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 22 de março de 2023.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal